



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 361/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 264/2017-CMV**

Vereador Israel Scupenaro

Processo administrativo nº 3.644/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados referentes aos requerimentos nº 1147/2016 e 1503/2016, que versam sobre o pedido de remoção de árvore na Rua das Orquídeas nº74 no Jardim Novo Mundo e conforme deferimento do Ofício nº 176/2013 – DPJ / SOSP-PMV, como se segue:

- 1- Diante da situação exposta e da urgência na solução desse problema que se arrasta desde 2013, está na programação da secretaria a retirada da referida árvore?
- 2 - Se sim para quando está programado?

Resposta: Em atenção ao questionamento do Nobre Vereador, a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos realizou nova vistoria no local e não foram constatados danos fitossanitários que justifique a remoção da árvore em questão, apresentando apenas a necessidade do acerto do canteiro. Neste sentido, a adequação do canteiro será realizada pelo Departamento de Infraestrutura Urbana, seguindo a programação da mencionada área.



PREFEITURA DE VALINHOS

Quanto ao pedido de remoção, este foi indeferido, pois não há justificativa técnica para retirada da árvore e também por se tratar de um exemplar arbóreo de relevante interesse paisagístico e ecológico para o Município (*Caesalpinia Peltophoroides*).

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO 00628/2017	Data/Hora Protocolo: 11/04/2017 17:09	
	Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 284/2017	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Reitera requerimentos de reação de árvore na Rua das Orquídeas, Jardim Novo Mundo, pedido que já consta como deferido na Prefeitura Municipal de Valinhos.	

IN LIBERTATE LABOR

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)